



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27-04-76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14-12-2004
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - AERI



ERRATA DO EDITAL 01/2022– AERI/UEFS

NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

31.03.2022	Reunião de Esclarecimentos e orientações para preenchimento dos Formulários da Universidade Selecionada
31/03 a 04/04/2022	Período de Inscrição
Entre 20.04.2022 e 20/05/2022	Prazo para entrega dos Formulários de Candidatura, e respectiva documentação na AERI. Candidaturas U. Minho - 20/04/2022 Candidaturas U. Coimbra, IPB, Tor Vergata, U. Porto - 25/04/2022 Candidaturas IST e U. Évora - 19/05/2022
Entre 21/04/2022 e 24/05/2022	Prazo para avaliação dos documentos pelos Colegiados de Cursos Candidaturas U. Minho - 25/04/2022 Candidaturas U. Coimbra, IPB, Tor Vergata, U. Porto - 28/04/2022 Candidaturas IST e U. Évora - 23/05/2022
Até 30.05.2022	Envio das Candidaturas para as IES anfitriãs
04.07.2022	Data limite para apresentação e recepção das cartas de aceite das IES de acolhimento
08.07.2022	Divulgação dos resultados da 2ª fase
A partir de 16.07.2022	Período para: 1) Aquisição de visto no consulado 2) Seguro Saúde 3) Aquisição de Passagens Aéreas 4) Realização de exames médicos
Agosto/setembro/ 2022	Início da Mobilidade Acadêmica

Feira de Santana, 19 de abril de 2022

Eneida Soanne Matos Campos de Oliveira
Assessora Especial de Relações Institucionais